



SERVIÇO DE CONSULTORIA SGS **REGULAMENTO GERAL SOBRE** **A PROTEÇÃO DE DADOS**



SERVIÇO DE CONSULTORIA SGS REGULAMENTO GERAL SOBRE A PROTEÇÃO DE DADOS

O QUE É O RGPD?

De forma a garantir aos seus cidadãos maior controle sobre os seus dados, a Comissão Europeia definiu um novo Regulamento Geral de Proteção de Dados denominado RGPD, que entrará em vigor no próximo dia 25 de maio de 2018.

APLICA-SE À MINHA EMPRESA?

Hoje em dia, as empresas lidam cada vez mais com uma maior quantidade de dados pessoais, quer seja para processamento de salários dos seus funcionários, que seja para efeitos de faturação, realizar campanhas de marketing ou até mesmo fornecer suporte aos seus clientes.

Todas essas atividades implicam o tratamento de dados pessoais, logo, a sua empresa será com certeza abrangida por este regulamento.



O QUE SÃO DADOS PESSOAIS

Quaisquer informações relativas a uma pessoa singular ou titular de dados, que podem ser usados para identificar direta ou indiretamente a pessoa, tal como o nome, dados bancários, endereços de e-mail, fotos, etc.

SABIA QUE...

O RGPD APLICA-SE A EMPRESAS DE TODAS AS DIMENSÕES

As obrigações para com o GDPR não dependem da dimensão da sua empresa, mas das diferentes atividades que impliquem o tratamento de dados pessoais.

SE OCORRER UM INCUMPRIMENTO, A SUA EMPRESA ESTARÁ EXPOSTA A MULTAS DE ATÉ 20 MILHÕES DE EUROS OU 4% DO VOLUME TOTAL DE NEGÓCIOS ANUAL.

Também pode ter que investir em marketing e relações públicas para restaurar a sua reputação, confiança e credibilidade da marca.

O RGPD IRÁ TRAZER OPORTUNIDADES PARA A SUA EMPRESA:

Condições equitativas para todas as empresas EU e não-EU que oferecem bens ou serviços a pessoas na UE.

Conjunto único de regras para toda a UE.

Regras que permitem, às empresas, em especial PME, tirar o máximo partido do Mercado único.

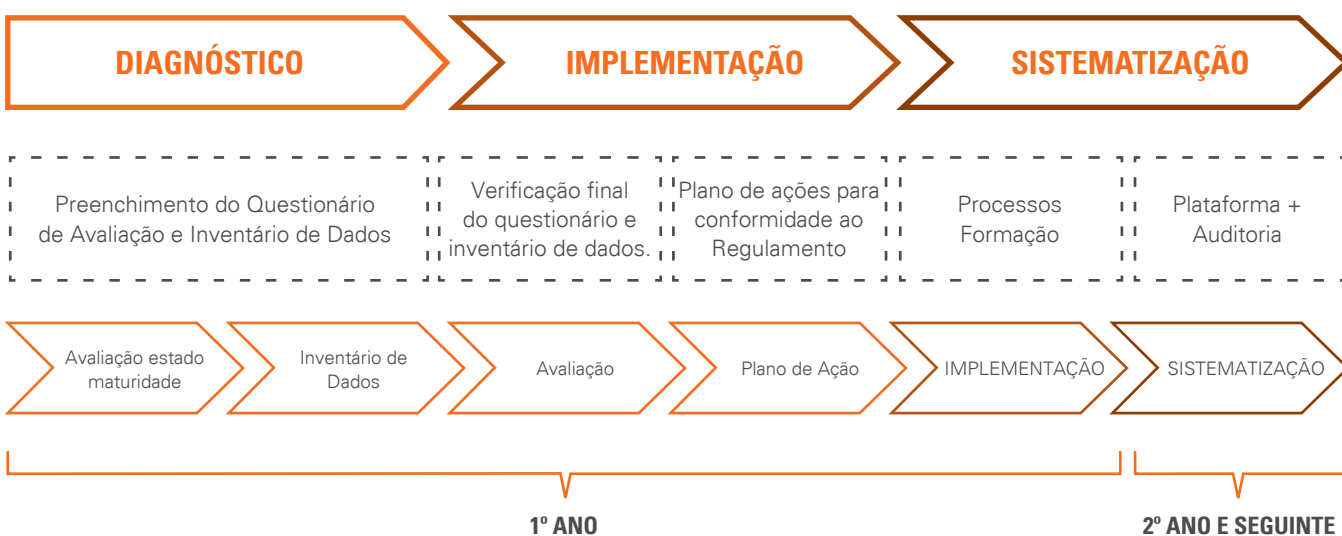
Abordagem baseada nos riscos-obrigações dos responsáveis pelo tratamento de dados proporcionais ao nível de risco do tratamento.





COMO SEI SE A MINHA ORGANIZAÇÃO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM O NOVO REGULAMENTO?

A SGS, empresa líder no mercado das inspeções, verificações, testes e certificação, pode apoiar a sua organização nas mais variadas fases de implementação do RGPD, desde o diagnóstico de conformidade, implementação e sistematização:



PORQUÊ A SGS?

- Acompanhamento individualizado pelos consultores especializados da SGS
- Redução do custo individual por efeito de economia de escala, decorrente do acordo entre a SGS e a ANECRA
- Monitorização da implementação efetuada e das ações tomadas
- Apoio na monitorização sistemática às praticas implementadas
- Disponibilização da plataforma informática inovadora GDPRonline durante todo processo contratual (<https://gdpr.sgs.com>)
- Suporte ao uso do GDPRonline
- Formação especializada
- Preço do serviço não varia de acordo com a localização geográfica – cobertura nacional
- Pagamentos mensais em regime de avença mensal
 - 1º ano - Diagnóstico e Implementação
 - Sistematização – 2º ano e seguintes
 - Inclui o valor da plataforma informática, enquanto se mantiver o contrato da avença

PARA MAIS INFORMAÇÕES E CONSULTA DE CONDIÇÕES, CONTACTE OS SERVIÇOS DA ANECRA ATRAVÉS DO N.º 21 392 90 30, OU ENVIE UM EMAIL PARA SÓCIOS@ANECRA.PT.



WWW.SGS.PT

WHEN YOU NEED TO BE SURE

